

FACULDADE LABORO
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE DO IDOSO/GESTÃO EM
GERONTOLOGIA

IRANILDE MARIA NASCIMENTO NICACIO
IVONE OLIVEIRA FERNANDES
MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS MESQUITA
RAYAMA SOEIRO CUNHA

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL CONTRA O IDOSO: uma revisão literária

São Luís
2015

**IRANILDE MARIA NASCIMENTO NICACIO
IVONE OLIVEIRA FERNANDES
MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS MESQUITA
RAYAMA SOEIRO CUNHA**

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL CONTRA O IDOSO: uma revisão literária

Trabalho apresentado ao curso de Especialização em Saúde do Idoso/Gestão Gerontológica da Faculdade LABORO / Universidade Estácio de Sá, como requisito para obtenção do título de Especialista em Saúde do Idoso/Gestão Gerontológica.

Orientadora: Prof^a. Dra.Mônica Elinor Alves Gama

São Luís
2015

**IRANILDE MARIA NASCIMENTO NICACIO
IVONE OLIVEIRA FERNANDES
MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS MESQUITA
RAYAMA SOEIRO CUNHA**

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL CONTRA O IDOSO: uma revisão literária

Trabalho apresentado ao curso de Especialização em Saúde do Idoso/Gestão Gerontológica da Faculdade LABORO / Universidade Estácio de Sá, como requisito para obtenção do título de Especialista em Saúde do Idoso/Gestão Gerontológica.

Orientadora: Prof^a. Dra.Mônica Elinor Alves Gama

Data: ___/___/___

Nota: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Mônica Elinor Alves Gama (Orientadora)
Doutora em Medicina
Universidade São Paulo - USP

1º Examinador

Dedicamos este trabalho primeiramente a Deus, que nos criou e foi criativo nesta tarefa. Seu fôlego de vida em nós nos sustentou e nos deu coragem para questionar realidades e propor sempre um novo mundo de possibilidades. E aos Idosos que poucas vezes têm voz para garantir seus direitos.

“Todos querem viver muito, ninguém quer ser velho!”

(Paulo Roberto Ramos Barbosa)

RESUMO

É expressiva a população idosa no Brasil, estimando-se que existem cerca de 20 milhões de idosos e é esperada a existência de 32 milhões no ano de 2025. Quanto maior a dependência, maior o grau de vulnerabilidade, principalmente à violência. Relata a violência patrimonial contra a pessoa idosa fato que está presente em nossa sociedade tornando-se um desafio para o profissional de Serviço Social. A violência está inserida em nossa sociedade, tomando espaço e atingindo principalmente os segmentos mais vulneráveis e estando a pessoa idosa fazendo parte desta estatística. Para tanto, com o objetivo discutir a temática da violência patrimonial contra o idoso, uma revisão de literatura. Nesse contexto, os cuidados direcionados ao idoso figuram como modelo de assistência integrada e multiprofissional, buscando garantir que os últimos dias do ser humano que biologicamente é o envelhecimento se convertam em dias saudáveis, com cidadania e promoção social, oferecendo um tipo de cuidado apropriado às suas necessidades.

Palavras-chave: Abuso Patrimonial. Violência. Idoso.

ABSTRACT

There is a significant elderly population in Brazil, it is estimated that there are about 20 million elderly and it is expected that there are 32 million in 2025. The higher the dependence, the higher the degree of vulnerability, particularly to violence. Reports the asset violence against elderly fact that is present in our society becoming a challenge for the professional social work. Violence is embedded in our society, taking space and affecting mainly the most vulnerable segments and being the elder part of this statistic. Therefore, in order to discuss the issue of financial abuse against the elderly, a literature review. In this context, the care directed to the elderly appear as an integrated and multidisciplinary care model, seeking to ensure that the last days of the human being is biologically aging from becoming healthy days with citizenship and social promotion, offering a kind of proper care to your needs.

Keywords: Balance Abuse. Violence. Elderly.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	OBJETIVO.....	11
2.1	Geral.....	11
2.2	Específicos.....	11
3	METODOLOGIA.....	12
4	CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O ENVELHECIMENTO NA ATUALIDADE.....	13
5	VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.....	26
5.1	O Papel do Idoso na Família.....	27
5.2	O Agressor.....	28
5.3	Formas de Prevenção.....	29
6	PERCEPÇÃO DA PESSOA IDOSA COMO VÍTIMA DE ABUSO FINANCEIRO.....	31
6.1	A experiência do CIAPVI no enfrentamento da violência contra o idoso.....	32
6.2	O CIAPVI na perspectiva de evitar a violência contra o idoso.....	33
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
	REFERÊNCIAS.....	39

1 INTRODUÇÃO

O assunto da violência abrange não só o idoso vitimizado, mas também sua família, os profissionais que cuidam dele e, numa expectativa um pouco mais distante, o sistema de saúde, que cuidará dessa pessoa idosa e das consequências dessa circunstância (SANCHES et al., 2008).

Violência é sinônimo do uso da força física, psicológica ou moral para obrigar outra pessoa a fazer algo contra a sua vontade. É também percebida como forma de maltratar, causar constrangimento, tolher a liberdade, impedir a manifestação da vontade de ameaçar ou ir às vias de fato, mediante atos de espancamento ou mesmo provocadores de morte (SOUZA; MINAYO, 2010).

Essa condição vincula o sistema de saúde com seus efeitos, elevando os níveis de mortalidade, diminuindo anos de vida fértil, aumentando os gastos com cuidados hospitalares e podendo, até, originar sequelas irreversíveis para as pessoas. Há um identificador superior de quadros depressivos como decorrência de circunstâncias de violência, assim, como estresse pós-traumático, com quadros de exagerado medo, vergonha e insanidade. Torna-se imprescindível, portanto, o desenvolvimento de estudos sobre as decorrências que as pessoas idosas, vítimas de violência, exibem no transcorrer dos anos subsequentes à(s) agressão (ões). O conhecimento de tais mudanças pode auxiliar no *check-up* do fator violência (JUSSANA DE SOUSA et al. 2010).

A vitimização da pessoa idosa por maus tratos pode acontecer em qualquer nível, independente de raça, gênero ou classe social. A sociedade moderna se organiza por meio da relação contraditória de interesses, valores e poder, assegurada na divisão de classes sociais nos processos de exploração e predomínio. No entanto, os conflitos têm, não apenas entre as classes sociais ou entre o Estado e a sociedade; eles permanecem também na esfera da dinâmica social e familiar (SERRA, 2005).

A questão da violência contra a pessoa idosa tem diversas configurações, seja intrafamiliar, social, institucional, financeira e/ou patrimonial, pois pode ocorrer no interior da própria família, nas instituições asilares, nos órgãos públicos e nos mais diversos lugares frequentados pelas pessoas idosas (GUIMARÃES et al., 2007).

Diante dos diversos conceitos citados, percebe-se que, a violência é complexa e abrangente, pois possui especificidades e múltiplas determinações, além de perpassar o imaginário do senso comum, não se restringe apenas à violência física, mas abrange também, o aspecto psicológico e a dimensão financeira. A violência está imbuída de uma gama de interesses, sejam eles de dominação, exploração ou submissão do mais fraco (DAHLBERG; KRUG, 2006).

Entretanto, mesmo diante dos aparatos legais de proteção que visam amparar e garantir os direitos da pessoa idosa, muitos ainda sofrem discriminações e maus tratos comumente associados à violência psicológica, física, sexual, abuso financeiro/patrimonial ou até mesmo o ato de omissão e negligência, que também são considerados atos de violência.

Nessa atual conjuntura é que se reitera a importância da realização desta pesquisa bibliográfica, tendo como foco a pessoa idosa como ser humano e sujeito de direitos, para desta forma lhe serem assegurados o respeito, a liberdade e a dignidade inerentes ao ser humano.

O presente trabalho tem como objetivo discutir a temática da violência patrimonial contra a pessoa idosa, sob o olhar do serviço social a cerca da percepção e do sentimento da vítima.

Utilizou-se como metodologia, os seguintes passos, primeiramente foi realizado um levantamento bibliográfico, pesquisa de artigos científicos, monografias e comentários das obras sobre o tema. E em segundo momento, tais elementos foram catalogados e escolhidos minuciosamente aqueles que apresentaram maior relevância para construção crítica e científica para o trabalho em questão.

O artigo foi dividido em quatro capítulos, onde no primeiro abordou-se o entendimento do envelhecimento, explanando sobre o papel da pessoa idosa na família, a violência contra a pessoa idosa, o agressor e as formas de prevenção; no segundo explicou-se sobre a percepção da pessoa idosa como vítima de abuso financeiro, onde apresento-se um diagnóstico real, concreto no CAISI - Centro de Atenção Integral à Saúde do Idoso, situado na Rua Salvador Oliveira , 12 - Sitio Leal na cidade de São Luís-Ma; já no terceiro capítulo apresentou-se a contribuição do serviço social na violência patrimonial contra a pessoa idosa; e por fim as considerações finais do trabalho.

2 OBJETIVO

2.1 Geral

Caracterizar a produção científica a cerca do tema violência patrimonial contra a pessoa idosa.

2.2 Específicos

- Realizar um levantamento bibliográfico para demonstrar a violência patrimonial contra a pessoa idosa;
- Analisar criticamente os artigos selecionados.

3 METODOLOGIA

A pesquisa para realização desse trabalho está fundamentada em uma pesquisa descritiva e bibliográfica, onde foi realizado com base de dados, Scielo, Lilacs e Bireme.

A busca foi realizada á partir de publicações de artigos científicos, do período de 2003 á 2014, tendo como período de coleta de dados dezembro a janeiro de 2015, sendo usado como palavra chave: Abuso Patrimonial. Violência. Idoso.

Foram usados critérios de inclusão como: língua portuguesa, texto completo, período de publicação 2003 á 2014, pertinência ao tema e tipo de publicação, e critérios de exclusão: língua não portuguesa, artigos textos não completos, artigos fora do período e artigos não pertinência ao tema.

A partir dessa escolha foram selecionados 47 artigos recentes e de relevância para a pesquisa, tornando a mesma como uma referência bibliográfica, podendo ser utilizada para outros estudos.

4 CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O ENVELHECIMENTO NA ATUALIDADE

Silva (2013) ressalta que o envelhecimento populacional é possível quando se reduz o número de crianças e jovens em contraste com o aumento das pessoas com idades superiores há 60 anos. Dentre os diversos modos de se definir o idoso, a idade cronológica é a mais usada para orientar a população alvo, objeto de uma determinada política de saúde ou de assistência social, com variações entre os países. A OMS considera idoso àqueles indivíduos com 60 anos ou mais de idade. No Brasil, esta recomendação é adotada na PNSPI.

Ferreira et al. (2010, p. 2) conceitua o envelhecimento da seguinte maneira:

O envelhecimento pode ser conceituado como um conjunto de modificações morfológicas, fisiológicas, bioquímicas e psicológicas, que determinam a perda progressiva da capacidade de adaptação do indivíduo ao meio ambiente, sendo considerado um processo dinâmico e progressivo. O declínio das funções orgânicas, manifestadas durante o envelhecimento, tende a aumentar com o tempo, com um ritmo que varia não só de um órgão para outro, mas também entre idosos da mesma idade. Essas diferenças no processo de envelhecimento devem-se às condições desiguais de vida e de trabalho, a que estiveram submetidas as pessoas idosas.

Caporicci e Neto (2011) entende que o envelhecer é um processo onde as funções vitais se definham a partir dos 30 anos, sendo que a cada ano 1º desta função é perdida, algo inevitável, porém como se observa em diversos estudos a adoção de hábitos saudáveis podem evitar que este declínio seja acentuado.

Neste enfoque não é demais destacar que de acordo com Assis (2005) observa-se que o envelhecimento humano é um processo universal, progressivo e gradual. Uma experiência de ordem genética, biológica, social, ambiental, psicológica e cultural, porém se observa que apesar de muitas pessoas acharem que há íntima ligação entre idade cronológica e biológica, estudos comprovam que é possível envelhecer cronologicamente, com fatores biológicos em plena atividade, sem serem afetados pelos fatores senis. A variabilidade individual e os ritmos diferenciados de envelhecimento tendem a acentuar-se conforme as oportunidades e constrangimentos vigentes sob dadas condições sociais.

É importante salientar que o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) entende o conceito legal de idoso por base a idade de 60 anos. “Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos”. Porém há controvérsias existentes na legislação para a idade da pessoa idosa, sendo que a Constituição Federal menciona o limite de 65 anos, mas na Política Nacional do Idoso esse limite é de 60 anos, conforme também é adotado pela Organização Mundial de Saúde. Já o nosso código penal, menciona a idade de 70 anos.

Thumé (2010, p. 27) destaca que:

No início do século XX havia no mundo 600 milhões de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Na maioria dos países desenvolvidos, a diferença média na expectativa de vida entre homens e mulheres situava-se entre cinco e oito anos (média de 7,4 anos). Nos países em desenvolvimento, a diferença média estava em torno de cinco anos.

WHO (2001) afirma que o grupo que mais cresce é o de pessoas idosas com 80 anos ou mais. Os países europeus concentram a maior proporção nesta faixa etária (na Suécia a proporção é próxima a 5%), enquanto na China existe o maior número, aproximadamente 10,5 milhões.

Para IBGE (2006) no Brasil, os octogenários totalizam mais de 2,4 milhões de pessoas. Nas regiões metropolitanas de Porto Alegre, Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro e Recife, o número de idosas acima de 80 anos é mais que o dobro do de homens, indicando uma concentração feminina nos grandes centros urbanos. Os estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul apresentam a maior proporção de pessoas idosas, com 14% e 12%, respectivamente.

Neste sentido, Veras (2003) afirma que o aumento do percentual de pessoas idosas revela o aumento da esperança de vida, principalmente devido ao avanço técnico-científico, onde as descobertas na área médica contribuem para o envelhecimento da população, somam-se a isto, as altas taxas de mortalidade infantil e processos migratórios.

Torres e Sá (2008) enfatizam que um dos principais norteadores para o processo de envelhecimento da população é o avanço e acesso das pessoas idosas às pesquisas na área da saúde, de um modo geral, chega aos 60 anos com possibilidade de viver mais (e com qualidade de vida) do que vivia há 20 anos, “muito antes do que se imagina, teremos indivíduos se aposentando perto dos 60

anos de idade e iniciando um novo ciclo de vida que perdurará por mais de 30 ou 40 anos”.

Carvalho (2014) que para que a população brasileira envelheça, como já vem ocorrendo de forma ampla e “humana”, é preciso que haja alicerce suficiente para corresponder à tamanha demanda. Como a situação se inverteu e o país passou de um país jovem para um país em processo de envelhecimento acentuado. Em razão de vários fatores de ordem social, econômica, cultural e circunstancial, a população tem atingido faixas etárias cada vez mais elevadas, constatando-se uma sociedade de pessoas idosas, com uma mudança considerável no perfil demográfico. “A evidência da velhice pode ser atribuída às mudanças demográficas que indicam o envelhecimento da população, processo já consolidado nos países do chamado Primeiro Mundo e prenunciado no Brasil”.

Santin e Borowsky (2008) destacam que em virtude dos avanços medicinais a população da terceira idade vem alcançando algo não visto até este momento, um crescimento abrupto, em virtude do controle e prevenção de doenças; o avanço no campo da geriatria; planejamento e controle sanitário; a diminuição da taxa de natalidade e mortalidade, com a maior prestação de cuidados realizados pelas famílias e casas asilares, tudo levando à consequente longevidade.

Silva (2013) defende outro ponto de vista para o crescimento populacional o aspecto econômico social que acompanham a industrialização e a modernização das sociedades, tem afetado a constituição das famílias em todo mundo, independente do contexto cultural. A estrutura familiar está em constante transformação e modificou-se, principalmente, em relação à composição, ao tamanho, aos papéis sociais tradicionais e a algumas funções familiares.

Ao passo que Tahan (2009) enfatiza que a população idosa cresce e gera transformações significativas nos valores socioculturais e na percepção de como ocorre o processo de envelhecer. Nos séculos XVII e XVIII, estudos sobre o envelhecimento, no campo científico, passaram a ser mais sistematizados. Entretanto, somente a partir da metade do século XIX as pesquisas nesta área tornaram-se mais frequentes, devido ao envelhecimento populacional e ao interesse médico nos cuidados com essas pessoas.

Silva (2013) salienta que em virtude do amplo crescimento do processo de globalização no Brasil, as famílias passaram a ser reduzidas; o tamanho médio

de uma família de pessoas idosas, em 2000, era de 3,3 pessoas. As estruturas domiciliares são marcadas pela convivência de gerações, sendo a co-residência entre idosos e filhos uma prática generalizada nos arranjos familiares, independente da pessoa idosa ser ou não o chefe da família. Esta prática pode ocorrer devido ao adiamento da saída dos filhos por questões econômicas, como também pela inserção da pessoa idosa na residência dos filhos, decorrente da necessidade de cuidados, o que varia de acordo com o contexto cultural.

O mundo globalizado e as exigências do dia-a-dia contribuem para a formação de famílias cada vez mais planejadas. Essas famílias tendem a buscar qualidade de vida e longevidade. (SOUSA; GALANTE; FIGUEIREDO, 2003, p.13).

Camarano et.al. (2004) apud Silva (2013) afirma que:

De acordo com os dados apresentados, dos 47 milhões de famílias brasileiras, 12 milhões (ou seja, quase $\frac{1}{4}$ das famílias) são os idosos que mantêm a casa com a renda da aposentadoria. De cada 10 pessoas acima de 60 anos, seis sustentam a casa e três ainda trabalham. Os aposentados pagam as contas dos filhos e dos netos em 25% dos lares brasileiros. Há que se acrescentar a esses dados a importância das pensões e do Benefício da Prestação Continuada (BPC) – benefício assistencial, no suporte ao sustento das famílias, pelos idosos.

Debert (2004) acrescenta que graças à intensa desigualdade social do país, onde impera altas taxas de desemprego e trabalhos precários, houve a necessidade das pessoas idosas assumirem cada vez mais o papel de provedor. Vem representando o lado estável da vida familiar. Se, de um lado, essa realidade pode lhes conferir um papel social mais importante no âmbito das relações familiares, de outro, é inegável o ônus da privação e de maior carga de trabalho. Isso porque tem de dividir a aposentadoria, de um modo geral já bastante comprometida, para suprir as necessidades de filhos ou netos desempregados, ou de recorrer a outras atividades ocupacionais, para completar a renda familiar.

A partir do momento em que a pessoa idosa passa a responsabilizar-se pela família, o mesmo acaba dando prosseguimento ao seu papel de tempos atrás, onde era o principal provedor. Na visão de Debert (2004) sobre os processos de guarda de crianças abandonadas. Conforme levantamento, quando uma criança é abandonada, a autoridade judicial, em primeiro lugar, chama os avós. A pesquisa também mostrou que a situação econômica e a saúde desses avós não foram consideradas como boas, porém isso não teve influência na decisão sobre a guarda.

Mais surpreendente, de acordo com a autora, é que esses avós, após aceitação da guarda dos netos, não recebem nenhum apoio econômico ou moral. “Mesmo assim, nenhum rejeita cuidar das crianças, mencionando entre outros motivos que ‘são sangue do meu sangue’ ou ‘onde comem dois comem quatro’”. E indaga: “[...] quanto custa para o Estado o cuidado dessas crianças abandonadas? Nada! Essa atenção e esse cuidado dos avós são ou não é uma contribuição?”.

Castro (2010, p.15) destaca que:

Nas sociedades orientais o idoso é respeitado e considerado como fonte de conhecimento e sabedoria, embora este padrão pareça estar se modificando devido à mercantilização. Já no Ocidente associamos o idoso à imagem do indivíduo ultrapassado, sendo a velhice descrita de forma negativa – como perda ou falta de algo – do que é socialmente valorizado.

Veloz, Schulze e Camargo, (1999) destacam que uma das marcas da atualidade, o envelhecimento, é uma realidade que ultrapassou fronteiras econômicas e sociais, uma vez que graças aos constantes avanços tecnológicos e científicos, é cada vez maior a proporção de pessoas que chegam ou ultrapassam os 60 anos de idade. Em contraposição, muitas sociedades não são consequentes com essas mudanças demográficas, pois as mesmas atribuem valores relacionados à competitividade para seus grupos, valorizam a capacidade para o trabalho, para a independência e para a autonomia funcional.

Santin e Borowsky (2008) afirmam que diferente do que acontece hoje em tempos mais remotos eram poucas as crianças que tinham o privilégio da convivência e do aprendizado com seus avós. Hoje a realidade é completamente diferente, o que tornou cotidiano encontrar um número maior de pessoas idosas no contexto familiar, muitas com avós e bisavós ainda vivos, que acabam por educar os netos. Assim, em razão do maior tempo de convívio, ampliam-se os laços geracionais.

A família torna-se o elo mais importante de afeto e cuidado para a pessoa idosa, que na convivência familiar encontra aconchego e dignidade. Estudos sobre o envelhecimento da população idosa no Brasil são recentes, embora o segmento idoso, cerca de 14.530.029 de pessoas, já corresponda a aproximadamente 9 % da população brasileira, sendo 170.000.000 de habitantes (IBGE 2000 apud TORRES; SÁ 2008).

Segundo Torres e Sá (2008, p. 35):

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2003 destacam que a expectativa de vida do brasileiro ao nascer era de aproximadamente 71,3 anos, grande avanço se comparado a dados de 33 anos atrás, onde a expectativa de vida era de 57,1, um aumento de 14,2 anos. Esse número representa e é influenciado por um conjunto de relações sociais complexas, como por exemplo, a morte prematura de jovens por violência e doenças.

Porém Barbosa et.al., (2006) destaca que este aumento na esperança de vida não atinge uniformemente todas as coletividades. Nos balcões de miséria do Nordeste e nas populações periféricas das grandes cidades, a média de vida é ainda muito baixa. Nestes lugares, é necessária a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas principalmente para este segmento mais marginalizado, a fim de garantir uma melhoria da qualidade de vida dessas pessoas (principalmente as idosas).

Torres e Sá (2008) destaca que as produções do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do próprio IBGE corroboram para a identificação do processo de envelhecimento da população brasileira, ou seja, a população idosa cresce a olhos vistos. Se, em 1940, as pessoas idosas correspondiam a 4,1% dos brasileiros, em 1970, representavam 5,1%, em 1980, já chegava a 6,1% e, em 1991, já eram quase 7,4% da população do Brasil.

Observa-se que certa desigualdade no modo como as pessoas idosas estão distribuídas no Brasil, havendo uma concentração maior desse segmento na região Sudeste – e nas áreas urbanas –, em relação às demais regiões. Torres e Sá (2008) enfatizam que, além disso, é notória a observação de que essa população está mais exposta a riscos e vulnerabilidades, já que, mesmo representando cerca de 9% da população total, as pessoas idosas também representam aproximadamente 5% da população pobre do país.

É importante salientar de acordo com Torres e Sá (2008) apesar do crescimento demográfico das pessoas idosas e das diversas transformações advindas deste crescimento, ainda encontramos pouca discussão sobre este processo e suas caracterizações. Assim, no Brasil e no mundo, o critério etário é o mais utilizado, embora não atenda à complexidade constituinte desse processo.

Os autores enfatizam ainda que os estudos sobre a velhice e o processo de envelhecimento abarcam as diversas possibilidades de pensar o lugar social ocupado pela pessoa idosa na realidade brasileira. A velhice tem sido tratada como um mal necessário, da qual a humanidade não tem como escapar. Por esse

princípio, a pessoa idosa também é tratada como um mal necessário, como alguém que já cumpriu sua função social: já trabalhou, já cuidou da família, já contribuiu para educação dos filhos, restando a eles, somente, esperar pela finitude da vida.

Silva (2007) afirma por não estar amplamente preparado para o crescimento da taxa de envelhecimento o país ainda sofre os custos do envelhecimento sendo estes, desafiadores e alarmantes, pois os mecanismos que este possui para lidar com os problemas da velhice avançada são precários e escassos. Os custos médicos, assistenciais e da aposentadoria indicam que o sistema atual para a gestão da velhice é inviável e que, provavelmente, não poderá arcar com esses gastos sociais num futuro bem próximo.

O autor observa que este crescimento desordenado de pessoas idosas provocou uma preocupação generalizada em diversos segmentos profissionais e fez com que, nos últimos anos, proliferassem no Brasil os programas e associações destinados às pessoas idosas, como o movimento dos aposentados, os movimentos assistenciais e os socioculturais. Em razão dessa visibilidade alcançada pelas pessoas idosas nos últimos anos, e graças aos esforços de organização dos profissionais dedicados a essa área de atuação, através de núcleos de estudo e pesquisa, os estudos teóricos e empíricos na área do envelhecimento começaram a florescer no Brasil.

Por outro lado Castro (2010) afirma que pelo excesso de valorização do jovem em detrimento dos mais velhos houve uma grande distorção da importância social da pessoa idosa. Vinculado a este conceito, contemporâneo, na maioria das vezes a concepção da sociedade acerca da pessoa idosa – vale ressaltar que este pensamento não está presente em todas as formas de sociedade - é de que ele encontra-se inapto ao trabalho, sem condições de manter uma boa relação social, de que apresenta uma visão alienada da atualidade.

Ainda, segundo Castro (2010) tal fato se deve às duas formas de analisar a velhice no cenário nacional: numa delas a velhice é entendida como um momento de perdas, inutilidade e decrepitude. Tende a ser vista como um período dramático, associado à pobreza e a invalidez. Essa forma de pensar da sociedade é semelhante ao que acontecia antigamente na França, o indivíduo chamado de velho ou velhote não possuía status social, mas o indivíduo que dispunha deste status era chamado de idoso, criando assim, uma subdivisão entre esses indivíduos.

De acordo com Castro (2010) observa-se na segunda forma de analisar a velhice uma visão de vida não realizada. “Esta nova visão do envelhecimento vem associada ao lazer”. Ao passo que Silva (2007) destaca que essas ambiguidades se perpetuam dentro das sociedades pelo fato do homem não aceitar o seu próprio envelhecimento e busca atacar, de alguma maneira, a representação real do envelhecimento.

Um dos problemas que a Terceira Idade, que segundo Torres e Sá (2008) o acesso aos serviços de saúde, assistência social, etc. não é igual para todos, refletindo a desigualdade nas condições de vida e saúde das pessoas idosas que vivem na sociedade brasileira. Observa-se neste sentido que:

A velhice apresenta múltiplas faces, e não pode ser analisada desvinculada dos aspectos socioeconômicos e culturais, pois suas características extrapolam as evidentes alterações físicas e fisiológicas individuais. No Brasil, o processo de envelhecimento se intensifica cada vez mais. Isto não significa que o país está preparado para lidar com o envelhecimento, com suas consequências e impactos na prestação de serviços sócio assistenciais, na área da saúde, no transporte coletivo, para citar os mais comuns. Os autores que estudam essa questão afirmam que os idosos também sofrerão as consequências da desigualdade social, dos problemas sociais presentes em nosso país (TORRES; SÁ, 2008, p. 45).

A partir de Barbosa et.al. (2007) é possível perceber que a velhice não é um problema apenas dos países subdesenvolvidos, mas dos desenvolvidos, e que embora o limite etário da população mundial venha constantemente se ampliando, ele não é, de forma isolada, um indicador positivo, já que não basta apenas ampliar ao máximo a vida humana. É necessário sim, que este prolongamento venha acompanhado de condições dignas de vida.

Moreira (1998) afirma os salários aviltantes que impedem a aquisição de produtos farmacêuticos e a falta de uma política de saúde voltada para a prevenção, com explicações claras para a população das consequências que determinados hábitos, como o fumo e a sua relação com as doenças cardíacas e o derrame cerebral, o álcool, a ingestão de gorduras e o sedentarismo poderão acarretar em idade posterior, ou seja, das possíveis doenças que poderão se manifestar oriundas deste modo de vida.

Behavior (1990) acredita que é preciso analisar o envelhecimento nas suas múltiplas dimensões, quais sejam: as de natureza demográfica, no sistema de saúde, previdenciário, familiar, sociocultural e educacional, entre outros. Se as

mudanças que são muito significativas evidenciam a necessidade de um novo foco na compreensão das relações e demandas que se apresentam no atual cenário, por outro lado, persistem ainda situações em que a pessoa idosa é portadora das mais perversas situações de marginalidade e destituído dos seus direitos mais elementares de cidadania.

Carvalho (2010) destacam que independente de todos os fatores negativos que cerceiam a velhice e que ludibriam as questões biológicas, fisiológicas e cronológicas do envelhecimento humano, ou, ainda, a rapidez com que o envelhecimento demográfico aconteceu, é a própria questão social. “Envelhecimento demográfico é considerado problema nas sociedades com padrão socioeconômico e cultural onde se permite um fator discriminatório idade, este é o caso do Brasil”.

Ainda de acordo com os autores as pessoas idosas, que ainda são considerados “pesos mortos” parte improdutiva da sociedade e que pagam um alto preço por estas constatações, ou seja, são os aposentados, aqueles que recebem todo mês o valor da aposentadoria, porém não mais produzem, eles passam a ter uma existência virtual e não existencial. São seres vivos, porém sem existência social, sem possibilidade de manifestar emoção, afeto. A pessoa vale enquanto produz economicamente.

Santin e Borowsky (2008) entendem que não concebível julgar as pessoas idosas pelas suas deficiências, uma vez que crianças, jovens e adultos possuem dificuldades advindas de causas patológicas e assim sendo é leviano pensar que a Terceira Idade se caracteriza essencialmente por limitação e deficiência. O impacto de estereótipos negativos para auto percepção levam a pessoa idosa a crer que suas possibilidades de ação se esgotam. Estas considerações trazem impactos negativos, que resultam na não aceitação ou distorção desta etapa de vida.

Santin e Borowsky (2008) destacam que o valor do ser humano não está vinculado a questões de ordem objetiva, mas à maneira como as pessoas dispõem de suas vontades, mesmo que não alcancem o fim almejado. A velhice é um estado de espírito, pois dez anos mais velho não quer dizer dez anos pior ou dez anos menos valiosos. Portanto, o valor da existência não se encontra atrelado a questões de ordem externa, como idade, cor, raça ou condição social, mas com o espírito, a alma, os anseios e os objetivos de vida de cada ser humano.

Scortegagna e Oliveira (2012) afirmam que sociedade impõe seus paradigmas apesar de estes paradigmas muitas vezes serem dolosos com os próprios cidadãos que a compunham. Rejeitar a velhice desvela-se como um preconceito que há vários anos impera na sociedade brasileira.

Para Scortegagna e Oliveira (2012, p. 3):

A condição do velho na atualidade não tem revelado grandes alterações dos tempos remotos. Mesmo com a evolução tecnológica e social, muitos problemas ainda são encontrados quando se trata do envelhecimento, pois não há inovações, mas disparidades marcantes. A urbanização e a industrialização acentuaram as desigualdades que, associadas aos preconceitos e estigmas, vêm demonstrando que as experiências acumuladas durante a vida não estão sendo aceitas pelos mais jovens.

Silva (2010) acrescenta que o capitalismo como um fator de intensa prosperidade do lucro, abrange sempre a questão da pessoa ser o que produz, algo que afeta extremamente a pessoa idosa, visto que socialmente este é tido como menos produtivo e a sua substituição pelos mais jovens é uma atitude banal, bem como a lei da oferta e procura incide sobre a força de trabalho como uma mercadoria a mais, desvalorizando o velho. A sociedade utiliza este modelo social de ser que não produz, atribuindo qualidades negativas aos velhos, negando-os, com isso, um futuro de qualidade.

Assim, mesmo vivenciando inovações, nos mais distintos campos, a pessoa idosa enfrenta problemas sociais graves. Scortegagna (2010) entende que no Brasil, como em outros países em desenvolvimento, a questão do envelhecimento populacional soma-se a uma ampla lista de questões sociais não resolvidas, tais como a pobreza e a exclusão. Para muitas pessoas idosas, a realidade de exclusão foi presente no decorrer de toda a sua trajetória de vida e se acentuou ainda mais na velhice. Estas condições trazem repercussões ainda piores, ao se pensar que na única fase que estes acreditavam alcançar a dignidade e respeito, tornam-se vítimas de um sistema opressor e excludente.

Scortegagna e Oliveira (2012) alertam que uma das maneiras para que os fatores negativos na velhice sejam vencidos ou amenizados, seria através do reconhecimento e representação desta pessoa idosa na sociedade, tal como seu papel social, exercido ao longo de sua existência, como também nesta etapa. O papel da pessoa idosa foi determinado por costumes e ações provenientes na cultura, como também no contexto histórico no qual está inserido. “O estatuto da

velhice é imposto ao ser humano pela sociedade à qual pertence, sendo influenciado pelos valores culturais, sociais, econômicos e psicológicos de uma sociedade que determina o papel e o “status”, que o velho terá”. Assim, a função social que é atribuída as pessoas idosas, são culturalmente constituída. A construção social das gerações se concretiza através do estabelecimento de valores morais e expectativas de conduta para cada uma delas, em diferentes etapas da história.

Scortegagna e Oliveira (2012) entende que não se deve julgar as pessoas idosas pelo seu status biológico, que se restringe a um processo de evolução do nascimento até a morte, mas como uma construção social revestida de valor. Porém na maioria das vezes o valor atribuído é negativo, frisando a incapacidade, fragilidade ou inadequação da pessoa idosa frente à sociedade. Estes estereótipos representam uma cultura de valorização do novo e como consequência, comprovam que a pessoa idosa, apesar de toda experiência acumulada e das contribuições feitas para a constituição da sociedade atual, não passa muitas vezes de um problema a ser solucionado.

Scortegagna (2010, p.49) entende que:

Na família, o idoso também sofre com a perda ou diminuição de sua função social. Em muitas situações, os filhos e netos desconsideram a trajetória e as atividades desempenhadas ao longo da vida por estes idosos, os quais foram chefes, provedores e responsáveis pela educação. Muitos descendentes desvalorizam toda contribuição dos idosos, apesar de existir em muitos casos a dependência financeira.

Observa-se segundo os autores uma controvérsia no trato familiar com a pessoa idosa, uma vez que ao mesmo tempo em que a família mantém a distribuição de recursos, proteção, cuidados e educação, também negligencia a pessoa idosa, atribuindo-lhe um status de inútil. Por um longo tempo, a pessoa idosa foi responsável pelo gerenciamento da instituição familiar, tendo que tomar decisões, além de manter todas as necessidades dos seus membros. Mas, quando a velhice chega, a pessoa idosa passa a ser vista como frágil, uma pessoa incapaz de dar juízo de valor frente alguma situação ou tomar decisões.

É quando surge outro problema ainda maior a violência contra as pessoas idosas que segundo SMS (2007, p. 50):

A violência à pessoa idosa pode ser definida como ações ou omissões cometidas uma vez ou muitas vezes, prejudicando a integridade física e

emocional das pessoas desse grupo etário e impedindo o desempenho de seu papel social. A violência acontece como uma quebra de expectativa positiva dos idosos em relação às pessoas e instituições que os cercam (filhos, cônjuge, parentes, cuidadores e sociedade em geral).

Machado, Kaefer e Silva (2012, p. 3) ressaltam que:

A maioria das queixas dos idosos é contra filhos, netos, cônjuges e outros 7% se referem a outros parentes. As denúncias enfatizam em primeiro lugar abusos econômicos (tentativas de apropriação dos bens do idoso), em segundo lugar agressões físicas. Ela se manifesta frequentemente, associada a outros abusos que geram lesões e traumas físicos, emocionais e sociais, em particular para as que se encontram em situação de múltipla dependência ou incapacidade.

IBICCRIM (2004) apud Minayo (2014) afirma que dentre os maiores problemas queixados pelas pessoas idosas há de se ressaltar os abusos financeiros e econômicos advindos de familiares que roubam, coagem ou até matam seus avós ou pais pelo dinheiro de suas aposentadorias, para forçar procurações que lhes deem acesso a bens patrimoniais dos velhos; na realização de vendas de bens e imóveis sem o seu consentimento, por meio da expulsão deles do seu tradicional espaço físico e social do lar ou por seu confinamento em algum aposento mínimo em residências que por direito lhes pertencem, dentre outras formas de coação. Mas não é só no interior das famílias que se cometem abusos econômicos e financeiros contra as pessoas idosas, eles estão presentes também nas relações do próprio Estado, frustrando a expectativa de direitos ou omitindo na garantia dos mesmos, nos trâmites de aposentadorias e pensões e, sobretudo, nas demoras de concessão ou correção de benefícios devidos. Assim como são praticados por empresas, sobretudo, por bancos e lojas.

Debert (1999) ressalta que há grande frequência nos registros de violência por extorsão, cometida por familiares aos seus ascendentes, possuidores de algum recurso. Destaca-se ainda a possibilidade de tomar empréstimos bancários, com a garantia de desconto em proventos previdenciários, tem atraído instituições financeiras que seduzem os tomadores com promessas de suavidade no pagamento. Esse fato tem levado muitas das pessoas idosas a se endividarem para resolver problemas familiares, o que está acarretando um ônus muito grande, tanto econômico quanto psicológico, uma vez que sofrem as consequências e as pressões do endividamento.

Araneda (2007) apud Minayo (2014) destaca que embora não haja valores ainda quanto aos custos da violência contra as pessoas idosas, observa-se que há fatores diretos e indiretos relacionados a este processo, sendo que os diretos podem estar associados à prevenção e intervenção, assim como a prestação de serviços, processos jurídicos, assistência institucional e programas de prevenção, educação e intervenção. Os custos indiretos referem-se a menor produtividade, baixa qualidade de vida, dor e sofrimento emocional, a perda de confiança e autoestima, as incapacidades e a morte prematura.

Uma das formas citadas pelo autor para a redução da violência contra as pessoas idosas, atuação multisetorial e multidisciplinar, seria uma das ferramentas onde todos estariam em busca de um único objetivo, e com a participação dos profissionais da justiça e dos direitos humanos, segurança pública, profissionais da saúde, da assistência, instituições religiosas, organizações e associações de pessoas idosas, poder legislativo e tantos outros atores e protagonistas sociais.

Quando se pensa na velhice e nos velhos, há sempre uma avaliação econômica, e acentuam-se a fragilidade, a doença e a dependência. O velho custa caro. Mas por que não investigar mais a fundo o fato já mencionado 'de que as famílias com membros idosos apresentam melhores condições de vida?'. (DEBERT, 2004)

Brandão (2009) destaca que o país vive um momento de extrema falta de perspectivas quanto ao futuro, é possível observa que quando acompanhamos ou cuidamos de pessoas idosas, que lamuriam a falta de perspectiva dessa etapa da vida e fazem comentários saudosos da sua juventude, da falta de motivação para continuar a vida, de mágoas pela falta do que fazer, sem papel para cumprir. Em contrapartida, observa-se as pessoas idosas com muita alegria e cheios de energia para essa nova etapa da vida. É possível perceber um comportamento positivo no processo do envelhecimento diante das questões envolvidas. Mesmo em situações adversas, encontra-se as pessoas idosas que são verdadeiros livros de autoajuda, sendo que a tristeza não faz parte do seu vocabulário.

5 VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

No tocante ao aspecto da violência na velhice é uma circunstância multidimensional que pode ser utilizada em todo o tipo de comportamento abusiva em relação a anciãos, ou referir-se a uma ação específica. Os tipos mais comuns são os o abuso físico, psicológico, financeiro ou patrimonial e a negligência. Esta pode ser ativa ou passiva, propositada ou não, sendo definida como a renúncia ou a falha na realização de qualquer parte das obrigações ou responsabilidade por parte da pessoa que cuida dos idosos (ALCÂNTARA, 2007).

Segundo Alves et al., (2008), no Brasil percebe-se esta dinâmica, ao considerarmos que as maiorias das pessoas idosas aposentadas ganham o equivalente a um salário mínimo e, muitas vezes, chegam a sustentar a família com este benefício. Configura-se assim, claramente o retrato do “abuso financeiro” em nossos idosos.

Sua aposentadoria ou pensão é uma renda fixa e de fundamental importância na redução do grau de pobreza, pois assegura o sustento da casa e dos filhos adultos, principalmente quando sobrecarregados por desemprego, crise conjugal e doença (MINAYO; CAVALCANTE, 2010).

Assim, para Cavalcanti, (2007, p.98):

É comum à violência através de ameaças, humilhações e outras formas que afetam psicologicamente aos idosos. Outra forma constante de violência é a omissão: alguns filhos, responsáveis ou instituições deixam de fornecer os cuidados necessários ao idoso, tias com; medicamentos, tratamento adequado, cuidados e afeto.

Assim eles passam a sofrer privações essenciais à sua saúde, como falta de carinho, de limpeza e, até mesmo, de alimentação adequada.

Silva (2004) refere que, existem muitas denúncias de parentes que vão residir com pessoas idosas e acabam apropriando-se de seus bens e ameaçando-o de expulsão do seu próprio domicílio, usando de violência física e psíquica para tentar forçá-lo a transferir ou inventariar seus bens ainda em vida.

Segundo Almeida (2006, p.73) revela que “não podemos esquecer que em algumas famílias as pessoas idosas são incluídas no âmbito familiar apenas devido a responsabilidade pelas despesas da casa, graças a sua aposentadoria”.

Nesse contexto, as pessoas idosas passam a conviver nas residências dos filhos, ou vice-versa, seja para diminuir os custos com as despesas e dividir os gastos com moradia, alimentação, ajudar na execução das tarefas domésticas e ou cuidar dos netos e ou bisnetos.

5.1 O Papel da Pessoa Idosa na Família

A velhice é percebida por muitas pessoas como uma representação social que remete à fragilidade e à vulnerabilidade, podendo-se entender que a pessoa idosa já não tenha utilidade, é um “peso social” que muitas vezes só convive com a família porque dispõe de uma renda fixa mensal, o que para muitos, é a única garantia financeira no orçamento familiar.

Nesse sentido, percebe-se que a violência permeia as relações sociais, seja na família ou em outras instituições. No entanto, nem todos têm consciência do processo de violência, sendo necessário o esclarecimento sobre as manifestações da mesma (FALEIROS, 2007).

Apesar de está garantido no Estatuto do Idoso que “nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei”¹, observa-se que é alto o índice de violência praticado contra a pessoa idosa, o que demonstra que a mera formalização legal dos direitos não significa a sua imediata concretização na vivência do sujeito, pois este processo de concretização é complexo e gradativo, envolvendo inúmeros fatores.

Assim, em todas as fases da vida a família exerce uma importância fundamental no fortalecimento das relações, embora muitas vezes a família tenha dificuldades em aceitar e entender o envelhecimento de um ente, tornando o relacionamento familiar mais difícil.

A pessoa idosa perde a posição de comando e decisão que estava acostumado a exercer e as relações entre pais e filhos modificam-se. Consequentemente as pessoas idosas tornam-se cada vez mais dependentes e uma reversão de papéis estabelece-se.

¹ Art. 4º, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Os filhos geralmente passam a ter responsabilidade pelos pais, mas muitas vezes esquece-se de uma das mais importantes necessidades: a de serem ouvidos. Os pais, muitas vezes, quando manifestam a vontade de conversar, percebem que os filhos não têm tempo de escutar as suas preocupações (LEITE, 2005).

Em famílias onde há desarmonia, falta de respeito e não reconhecimento de limites, o relacionamento é carregado de frustrações, com indivíduos deprimidos e agressivos. Essas características promovem retrocesso na vida das pessoas. A pessoa idosa torna-se isolada socialmente e com medo de cometer erros e ser punido (ZIMMERMAN, 2000).

5.2 O Agressor

É o familiar que obriga o idoso a assinar uma procuração garantindo a ele plenos poderes sobre seus bens; ou aquele que usa todos os recursos financeiros da pessoa idosa, vende bens e não emprega o dinheiro para o uso do idoso; é o cuidador que furta na casa do idoso, que na maioria das vezes não dá conta do ocorrido ou a família duvida dele.

O medo de desafronta do agressor, da quebra dos laços familiares, da perda de autonomia e do local onde reside, já que a maioria vive com o agressor, faz com que a vítima não busque medidas legais ou suporte social, compactuando com o agressor na manutenção da violência.

O grau de relação familiar entre a vítima e o agressor, principalmente o de filho (a), foi predominante. A dependência, seja ela de ambos os lados, é um fator que aumenta o risco de violência. E há um grande número de idosos dependentes de suas famílias, dado o aumento da expectativa de vida advinda com o envelhecimento populacional.

A dependência financeira dos filhos adultos para pais idosos e a dependência econômico-afetiva do pai idoso para o filho, principalmente se for causada por debilidade da velhice e adoecimento (MINAYO; CAVALCANTE, 2010).

Os abusos analisados pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM (2012) geralmente foram cometidos por familiares, em tentativas de forçar procurações que lhes dessem acesso a bens patrimoniais das pessoas idosas; na

realização de vendas de bens e imóveis sem o seu consentimento; por meio da expulsão deles do seu tradicional espaço físico e social do lar ou por seu confinamento em algum aposento mínimo em residências que por direito lhes pertencem, dentre outras formas de coação.

Segundo Guimarães e Cunha (2006), mostraram em sua maioria, que o idoso violentado reside com quem o agride, sendo este agressor um familiar, filho e/ou cuidador, fato que dificulta a denúncia de maus tratos.

Tais atos e atitudes dos filhos e de outros parentes visam, quase sempre, a tomada de bens, objetos e rendas, sem o consentimento dos idosos (MINAYO; CAVALCANTE, 2010).

Segundo Minayo e Cavalcante (2010), retrata que, 90% dos casos de violência contra as pessoas idosas ocorrem na família, sendo que, 2/3 dos agressores são os filhos homens.

Diante do exposto é necessário salientar que na maioria dos casos o agressor é membro da família da pessoa idosa. Ienaga (2004, p. 64) nos chama a atenção para o seguinte fato:

O tipo de violência mais denunciado é aquele praticado dentro das residências. Infelizmente, verifica-se que quem mais denuncia este tipo de violência não é a Delegacia Especial de Proteção ao Idoso, nem a Justiça propriamente dito, nem tão pouco o Ministério Público, mas sim a mídia. Esta tem um papel social muito importante, pois é através dela que o idoso busca pela informação.

O caderno de violência contra a pessoa idosa destaca que as principais dificuldades das pessoas idosas são se manifestar em frente ao fato de estar sendo violentada com medo de represálias, ou recrudescimento da violência, vergonha, sentimento de culpa, chantagem emocional dentre outros.

5.3 Formas de Prevenção

As transformações socioeconômicas ocorridas nas nações desenvolvidas no século XIX originaram o processo de envelhecimento da população mundial, entretanto, apenas na virada do século XX é que produziram mudanças expressivas nas suas variáveis demográficas. (VERAS CALDAS, 2004; LOURENÇO 2005).

Segundo esses autores, essa nova realidade vem desencadeando um grande impacto no sistema de saúde brasileiro, e se mostrando um grande desafio, já que os modelos tradicionais de assistência às pessoas idosas tem se mostrado ineficiente, evidenciando a urgência de se desenvolver nos estudos e análises visando políticas públicas de promoção e prevenção de saúde no envelhecimento, que proporcione qualidade de vida das pessoas idosas.

A Organização Pan-Americana da Saúde considera que o setor saúde deve ajudar a buscar soluções e aplicações de medidas preventivas e de controle de todas as formas de violência nesse grupo populacional. Nesse contexto, a estratégia Saúde da Família pode ter um enorme potencial para construir estratégias de prevenção, detecção precoce e acompanhamento de famílias em situação de violência.

Os profissionais que estão inseridos nas comunidades, empenhados em propostas de educação em saúde com o objetivo de contribuir para a transformação social, podem ser efetivos agentes para o conhecimento e a intervenção nessa problemática da violência praticada contra as pessoas idosas (APRATTO JUNIOR, 2010)

De acordo com Brasil (2007), nesse meio, surge o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) é a unidade em torno do qual se organizam os serviços de proteção básica, do que decorre sua função de gestão local. Espaço físico, organização do mesmo e das atividades, funcionamento e recursos humanos devem manter coerência com a concepção de trabalho social com famílias, diferenciando o serviço que deve dos que podem ser ofertados no CRAS.

Wanderbroocke e Moré (2012) sugerem ainda que se deva “promover saúde à população e detectar precocemente situações potencialmente prejudiciais ao bem-estar biopsicossocial”, como as que envolvem violência doméstica contra as pessoas idosas, destacando os profissionais de saúde, “principalmente os da atenção primária, têm atuação fundamental”. Pois, esse tipo de assistência “permite o acesso, proximidade e continuidade da atenção à população e entre outros benefícios”, visto que, a mesma atua como um agente fortalecedor da rede de suporte social para as pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente, as pessoas idosas que geralmente utilizam esses serviços com maior regularidade.

6 PERCEPÇÃO DA PESSOA IDOSA COMO VÍTIMA DE ABUSO FINANCEIRO

Um aspecto relevante que merece destaque é que a violência contra a pessoa idosa ocorre, na grande maioria, no âmbito familiar; e quase sempre, em defesa do agressor, a vítima se cala, não sendo dessa forma, notificados todos os casos. As pessoas idosas tem medo de denunciar quando a violência ocorre na família em virtude do medo de romper os laços com o agressor ou até mesmo, medo de que a violência venha se agravar.

Nessa perspectiva, Faleiros, (2007, p. 22) diz que:

O medo é também uma dimensão da violência, que, por sua vez, faz com que as testemunhas e as vítimas não denunciem os agressores, ameaçados por eles com o uso de mais violência. O medo, como a outra face da violência, envolve a subjetividade, o imaginário, a precaução, o retraimento e a defesa.

Essa complexidade de violência quando é praticada por membros da família, pode ser considerada como uma relação de articulação face a face que pressupõe reconhecimento comprometido do outro, laços de parentesco ou afetivo profundos, numa dinâmica de troca de proteção e convívio.

Os abusos no âmbito familiar são omitidos tanto pelo agressor, como pelo agredido, entre estes estão as negligências físicas, financeiras, psicológica, nutricional e sexual, assim como a violação aos direitos dos idosos e o não atendimento às suas necessidades básicas. (MENEZES et al, 2008, p.1051).

No entanto a violência patrimonial contra a pessoa idosa no âmbito familiar é resultado de uma complexa interação de fatores, de riscos individuais, de relacionamentos comunitários e sociais. A violência constitui uma grave violação aos direitos humanos.

A violência contra as pessoas idosas, tem uma grande relação com o poder exercido pelos mais jovens sobre este, principalmente com o modelo cultural que super valoriza as idades mais novas. Assim, é apontado que a violência contra essas pessoas no domicílio, tem uma frequência maior e é mais grave do que se supõe (MENEZES et al, 2008).

Fazendo uma análise desse contexto, podemos identificar que na maioria das vezes as pessoas idosas que são vítimas da violência patrimonial estão inseridos em um contexto de vulnerabilidade social em um sistema de grande

desigualdade social. Contudo, a violência contra as pessoas idosas são tida como uma das mais severas e desiguais formas de agressão, visto que há uma ampla relação de desigualdade do ponto de vista físico e psicológico. Isto ocorre devido aos déficits auditivos, visual, motor, e cognitivo que a pessoa idosa apresenta além do fato de o mesmo ser submetido a uma situação constrangedora diante dos outros familiares (MENEZES et al, 2008).

6.1 A experiência do CIAPVI no enfrentamento da violência contra o idoso

O Centro Integrado de Apoio e Prevenção a Violência Contra a Pessoa Idosa – CIAPVI foi criado em 2006, como um projeto da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República em parceria com o Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Estado do Maranhão. Em 2009², o CIAPVI, que já funcionava no prédio da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, deixou de ser um projeto e passou a ser um dos núcleos desta instituição.

A pesquisa foi realizada nos meses de outubro a novembro de 2012. Para análise utilizamos o banco de dados com destaque para atendimentos realizados durante janeiro a dezembro do ano de 2011, os relatórios de atividades e pesquisas acadêmicas já desenvolvidas sobre a temática no CIAPVI.

O Estatuto do Idoso é um instrumento legal que serve de parâmetro para as ações do CIAPVI. Baseado neste, o CIAPVI busca garantir os direitos da pessoa idosa, que por meio dos núcleos de atendimentos oferece apoio social, psicológico e jurídico, através de medidas preventivas e protetoras, visando garantir o bem estar do idoso maranhense. Em muitos casos onde o agressor é da própria família, vários casos ainda não são notificados. A esse respeito, (FALEIROS, 2007, p. 22) diz que:

O medo é também uma dimensão da violência, que, por sua vez, faz com que as testemunhas e as vítimas não denunciem os agressores, ameaçados por eles com o uso de mais violência. O medo, como a outra face da violência, envolve a subjetividade, o imaginário, a precaução, o retraimento e a defesa.

² Neste ano, deu-se o encerramento do Convênio que firmava parceria entre Governo Federal e Governo Estadual e legitimava o CIAPVI como projeto.

Essa complexidade de violência quando é praticada por membros da família, pode ser considerada como uma relação de articulação face a face que pressupõe reconhecimento comprometido do outro, laços de parentesco ou afetivo profundos, numa dinâmica de troca de proteção e convívio.

A velhice é percebida por muitas pessoas como uma representação social que remete à fragilidade e à vulnerabilidade, podendo-se entender que a pessoa idosa já não tenha utilidade, é um “peso social” que muitas vezes só convive com a família porque dispõe de uma renda fixa mensal, o que para muitos, é a única garantia financeira no orçamento familiar.

Nesse sentido, percebe-se que a violência permeia as relações sociais, seja na família ou em outras instituições. No entanto, nem todos têm consciência do processo de violência, sendo necessário o esclarecimento sobre as manifestações da mesma (FALEIROS, 2007).

Apesar de está garantido no Estatuto do Idoso que “nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei”³, observa-se que é alto o índice de violência praticado contra a pessoa idosa, o que demonstra que a mera formalização legal dos direitos não significa a sua imediata concretização na vivência do sujeito, pois este processo de concretização é complexo e gradativo, envolvendo inúmeros fatores.

6.2 O CIAPVI na perspectiva de evitar a violência contra o idoso

O CIAPVI desenvolve diversas atividades na prevenção da violência, como as palestras educativas e os cursos de cuidadores de pessoas idosas. As palestras educativas são ministradas pelos profissionais de serviço social e psicologia do núcleo, em igrejas, escolas, sindicatos, hospitais, e nas instituições afins que tenham interesse, trabalhando sempre com o tema da violência contra as pessoas idosas, estimulando as pessoas a refletirem sobre os danos causados pela violência na vida das pessoas idosas.

Assim sendo, desde sua implantação, o CIAPVI, se estabelece como um instrumento de fundamental importância na defesa dos direitos da pessoa idosa, no

³ Art. 4º, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Maranhão, buscando favorecer uma melhor qualidade de vida a este segmento, através de uma prática social que favorece a realização da democracia na efetivação destes direitos.

O CIAPVI se coloca a disposição não só da pessoa idosa, mas também da sociedade como um todo, na perspectiva de contribuir para uma mudança de cultura e para a compreensão da importância da inserção da pessoa idosa no contexto social, ajudando a romper com toda e qualquer forma de discriminação e violência contra este segmento.

O conhecimento de acolhimento e acompanhamento empreendido neste período de implementação do CIAPVI mostra a importância desse serviço de retaguarda ao idoso e também a necessidade de que este venha funcionar de forma articulada e orgânica com outras instituições de apoio e proteção para a construção da rede interinstitucional de atendimento para que se possa garantir dignidade às pessoas idosas, vítimas de violência.

O CIAPVI trabalha a capacidade que o indivíduo tem de solucionar os seus conflitos, dessa forma, utiliza a mediação como um processo capaz de intervir nas relações familiares, devolvendo ao sujeito sua autonomia e o potencial em buscar sempre o melhor para si, com o intuito de resolver os conflitos.

A mediação propicia uma evolução entre os envolvidos, por ser um espaço em que os sujeitos têm a oportunidade de fazer as suas colocações, o que gera uma troca de concepções e um conseqüente aprendizado, valorizando o caráter da escuta e da reflexão.

Convém ressaltar que, em consequência do enfrentamento da violência contra as pessoas idosas, o CIAPVI estabeleceu-se uma ação de suma importância para as pessoas idosas do Estado uma vez que o idoso vitimado passa a ter um espaço institucional especializado, proporcionando-lhe a segurança de ser ouvido, encaminhado e ao mesmo tempo ter viabilizado as negociações e mediações de conflitos de acordo com cada situação específica.

Porém, considerar apenas os casos notificados não permite avaliar com precisão a complexidade da questão sobre idosos e velhice. Se as estatísticas já são alarmantes, imagine a magnitude do desafio de enfrentar as violências, se for considerado que muitos dos casos não são revelados. Além de ressaltar a importância de denunciar, ressalta-se também a importância de receber essa denúncia de maneira correta, ou seja, é necessário que os profissionais que atuam

no combate e prevenção à violência contra a pessoa idosa, registrem as informações de maneira apropriada para que seja dada continuidade no atendimento de forma a assegurar a qualidade de vida da pessoa idosa.

As atividades do CIAPVI incluem o acolhimento telefônico e presencial de denúncias de violência intrafamiliar praticada contra as pessoas idosas e de solicitações de abrigo, de informações e orientações (por exemplo: informações e orientações sobre medicamentos excepcionais, sobre onde adquirir cesta básica e fraldas, sobre aposentadoria, sobre exames de alto custo, sobre IPTU e auxílio para encontrar ILPI, dentre outras); registro desta demanda e encaminhamento para os programas e/ou órgãos de atendimento, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas.

Contudo, considerar apenas os casos atendidos não permite analisar e avaliar com precisão a complexidade da questão sobre idosos e velhice. Se as estatísticas já são alarmantes, imagine a magnitude do desafio de enfrentar as violências, se for considerado que muitos dos casos não são revelados. Além de ressaltar a importância de denunciar, ressalta-se também a importância de receber essa denúncia de maneira correta, ou seja, é necessário que os profissionais que atuam no combate e prevenção à violência contra a pessoa idosa, registrem as informações de maneira apropriada para que seja dada continuidade no atendimento de forma a assegurar a qualidade de vida da pessoa idosa.

Atualmente, o CIAPVI atua com uma equipe reduzida de profissionais, fato que implica substancialmente na execução das atividades, considerando a grande demanda do Centro. Considerando que essa crescente procura pelos serviços impõe desafios ao CIAPVI, onde através da pesquisa de campo constatamos a importância do trabalho da Rede de Atendimento Especializado aos Direitos do Idoso para fortalecer a intervenção profissional.

Segundo o Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento (2002), é necessário conscientizar a população sobre a questão da violência contra a pessoa idosa, evidenciando suas diversas características, buscando a eliminação de todas as formas de violência contra a pessoa idosa; através da criação de serviços de apoio para atender aos casos, que compreenda serviços que atenda a vítimas e a agressores, propiciando o este último a possibilidade de uma reabilitação, além de

destacar os aspectos positivos do envelhecimento, reconhecendo a autoridade, sabedoria e a experiência que são elementos intrínsecos a esse grupo etário.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de envelhecimento na sociedade brasileira possibilitou alterar a pirâmide etária da população, que antes era majoritariamente de jovens, atualmente se depara com um grande contingente de pessoas idosas. Esse aumento da população de idosos, fez surgir à necessidade de diferentes direitos que foram sendo conquistados ao longo do tempo, que culminaram no Estatuto do Idoso, de grande importância e relevância para esse segmento.

Nesse contexto, verificou-se que a violência contra a pessoa idosa é um problema complexo e social, pois desafia o exercício dos órgãos públicos de combater as agressões desumanas e indignas praticadas contra o mesmo. O obstáculo que o idoso expõe ao proteger seu agressor familiar, por medo de denunciá-lo, em virtude de muitas vezes, temer por sofrer represálias ou piorar o seu convívio, retarda a efetivação de seus direitos.

Porém, a violência contra a pessoa idosa, nos seus mais diferentes aspectos, vem sendo combatida por diferentes órgãos de defesa, dentre estes destacamos o CIAPVI, atualmente está integrado os serviços oferecidos pela DPE-MA, que se constituiu como um espaço especializado ao atendimento das pessoas idosas vitimadas, proporcionando-lhe um atendimento humanizado.

As reflexões apresentadas nesse trabalho mostram a importância de enfrentar e prevenir a violência contra as pessoas idosas por meio dos atendimentos realizados pelo CIAPVI.

Contudo, diante da resistência do Poder Público em investigar e punir agressores, o Estatuto do Idoso se torna uma grande aliada a solucionar essa violência, pondo em prática as políticas públicas e sociais para que assim possa existir uma melhor convivência entre as diferentes gerações tanto no meio social como no meio familiar.

É preciso que haja a construção de uma rede de proteção e defesa da pessoa idosa no referido Estatuto do Idoso, que junto às políticas públicas busque um menor índice de violência praticada contra as pessoas idosas, dando-se uma atenção maior não só para a questão da violência, mas também para saúde, educação, previdência, cultura e lazer.

Assim, pode-se citar como o exemplo do Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa – CIAPVI, que pode fazer com que aquele familiar agressor passe por uma reflexão sobre a importância da dignidade humana que a pessoa idosa merece ter e ao mesmo tempo pode fazer com que a família se torne cada vez mais unida devido à ação que os profissionais desse programa executam no intuito de promover o afeto presente na família como também a paz social.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, A.O. **Velhos Institucionalizados e Família: entre abafos e desabafos**. Campinas, SP: Ed. Alínea, 2007.

ALMEIDA, F.S. de. **Idosos em Instituições Asilares e suas Representações sobre família**. 103f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Goiás/ UFG, Goiania, 2006.

ALVES VS. O modelo de educação em saúde para o Programa Saúde da Família: pela integralidade da atenção e reorientação do modelo assistencial. *Interface Comun, Saúde Educ.* 2005;9(16):39-52.

ALVES, Luciana Correia; LEITE, Iúri da Costa; MACHADO, Carla Jorge. Conceituando e mensurando a incapacidade funcional: uma revisão de literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, p. 1100-1207, jul.-ago. 2008.

APRATTO JUNIOR, P.C.; MORAES, C.L. A violência doméstica contra idosos nas áreas de abrangência do Programa Saúde da Família de Niterói (RJ, Brasil). **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.15, n.6, p.2983-2995, 2010.

BARBOSA, A.R. et al. **Estado nutricional e desempenho motor de idosos de São Paulo**. Revista da Associação Médica Brasileira, São Paulo, v.53, p. 75-79, n.1, 2007.

BARBOSA, Róbson Fernandes; et.al. Qualidade de vida na terceira idade: um estudo de caso com os beneficiários do Programa “Leite da Paraíba” na cidade de Campina Grande – PB. **Seget – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, Campina Grande/PB**, 2006.

BEAUVOIR, S. de. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1990.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003**. Estatuto do Idoso. Atualizado em 12-06-2012. Brasil, Constituição (1988)

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS)**. Brasília, 2007.

CAPORICCI, Sarah e NETO, Manoel Freire de Oliveira. Estudo comparativo de idosos ativos e inativos através da avaliação das atividades da vida diária e medição da qualidade de vida. **Grupo de Pesquisa em Envelhecimento, Saúde e Motricidade Humana - GPESAM**; Departamento de Educação Física - DEF, Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, Brasil, 2011.

CARVALHO, Marilza Simonetti de. Da educação para o envelhecimento e a aproximação da criança, o jovem e o idoso sob a perspectiva dos direitos da

personalidade. **I Congresso Internacional de direitos da personalidade**, Unicesumar: Maringá/PR, 2014.

CARVALHO, T; et. al. **Posição Oficial da Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte: atividade física e saúde**. Revista Brasileira de Medicina do Esporte. Vol. 2, p. 79-81, nº 4, 2010.

CASTRO, O. P. **Envelhecer: um encontro inesperado?** Sapucaí do Sul: Notadez, 2010.

DAHLBERG, L.L.; KRUG, E.G..Violência: um problema global de saúde pública.**Ciênc. saúde coletiva** [online]. 2006, vol.11, suppl., pp. 1163-1178.

DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da Velhice: Socialização e processos de reprivatização do envelhecimento**. São Paulo: Fapesp, 2004.

FALEIROS, V.P. **Violência contra a pessoa idosa: ocorrência, vítimas e agressões**. Brasília: Universa, 2007.

GUIMARÃES R.M, CUNHA, U.G.V. **Sinais e sintomas em geriatria**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

GUIMARÃES, S.J.; MIRANDA, J.L. de S.; MACÊDO, L.T.A. **Violência contra o idoso: questão social a ser discutida**. III Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2007.

IBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Política do idoso no Brasil**. 2006.

IENAGA, Cristine. **A violência contra o idoso no âmbito familiar e nas instituições à luz do estatuto do idoso**. Presidente Prudente, 2004. 127 f. Monografia (Graduação) - Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS (IBCCRim). **O idoso em perigo**. Núcleo de Pesquisa. 2012. Disponível em: www.ibccrim.com.br/pesquisa. Acesso em: 08 nov. 2014.

JUSSANA DE SOUSA, Danúbia et al. Maus-tratos contra idosos: atualização dos estudos brasileiros. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.** [online]. 2010, vol.13, n.2, pp. 321-328.

MACHADO, Adiles Dias; KAEFER, Carin Otilia; SILVA, Flademir da Costa. **A visibilidade da violência contra o idoso: Perspectivas do Serviço Social**. UNIFRA, 2012.

MENEZES, M.R.; OLIVEIRA, N.A.; PEDREIRA, L.C.; SANTOS, E.C.; DIAS, M.L. A violência doméstica contra o idoso identificada em um de assistência domiciliar: estudo de caso. **Rev. Eletr. Enf.** 2008;10(4):1050-6.

MINAYO, M.C. **Violência contra os idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria**. 3. ed. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. 2006.

MINAYO, M.C.; CAVALCANTE F.G. Suicídio entre pessoas idosas: revisão da literatura. **Rev. Saúde Pública**, ago. 2010; 44(4):750-7.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra idosos**: O avesso do respeito à experiência e à sabedoria. 2014 Disponível em <<http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/>> Acesso em: 30 jan 2015.

MOREIRA, M. M. S. **Saúde e Qualidade de Vida na Terceira Idade**: um Estudo dos Aspectos Biopsicossociais e dos Programas Destinados a este Segmento da População Brasileira. Monografia do curso de especialização em Serviço Social e Saúde, Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

SANCHES, A.; PAULA, R.A.; LEBRAO, M.L.; DUARTE, Y.A. de O. Violência contra idosos: uma questão nova? **SaúdeSoc.** [online]. 2008, vol.17, n.3, pp. 90-100.

SANTIN, Janaína Rigo; BOROWSKY, Marina Zancanaro. O idoso e o princípio constitucional da dignidade humana. **RBCEH**, Passo Fundo, v. 5, n. 1, p. 141-153, jan./jun. 2008.

SCORTEGAGNA, Paola Andressa. **Políticas Públicas e a educação para a terceira idade**: contornos, controvérsias e possibilidades. Ponta Grossa, 2010.

SCORTEGAGNA, Paola Andressa; OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. Idoso: um novo ator social. **IX Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul**, 2012.

SERRA, J.N. As múltiplas faces da violência contra os idosos no Brasil: violência simbólica contra os idosos, forma sutil de constrangimento de cidadania. **II Jornada Internacional de Políticas Públicas**, 2005.

SILVA, Doane Martins da. A família intergeracional na ótica de idosos. **Jequié**, UESB, 2013.

SILVA, E. V; MARTINS F; BACHION M. M e NAKATANI A. Y. K. **Percepção de Idosos de um Centro de Convivência Sobre Envelhecimento**. Reme – rev. Min. Enf. jan/mar, p. 46-53, 2010.

SILVA, Lais Santos. **A necessária articulação do Estado, Família e da Sociedade Civil nos cuidados à Pessoa Idosa**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

SILVA, Lúcia. **O processo de conviver com um idoso dependente sob a perspectiva do grupo familiar**. Ribeirão Preto, SP: USP, 2007. Dissertação (Mestrado em Enfermagem Psiquiátrica), Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2007.

SILVA, Renata Virgínia da. **A Velhice na Contemporaneidade**: Em Olhar na Perspectiva dos Sujeitos, 2007.

SOUSA, L.; GALANTE, H.; FIGUEIREDO, D. Qualidade de vida e bem-estar dos idosos: um estudo exploratório na população portuguesa. **Rev. Saúde Pública**, 37 (3), 364-37, 2003.

SOUZA, E.R de; MINAYO, M. C. de S. Inserção do tema violência contra a pessoa idosa nas políticas públicas de atenção à saúde no Brasil. **Ciênc. saúde coletiva** [online]. 2010, vol.15, n.6, pp. 2659-2668.

SOUZA, J.A.V. de; FREITAS, M.C. de; QUEIROZ, T.A. de. Violência contra os idosos: análise documental. **Rev. bras. enferm.** [online]. 2007, vol.60, n.3, pp. 268-272.

TAHAN, Jennifer. **Envelhecimento e Qualidade de Vida**: significados para idosos participantes de Grupos de Promoção de Saúde no contexto da Estratégia Saúde da Família. Ribeirão Preto, 2009. 95f

THUMÉ, Elaine. **Assistência domiciliar a idosos**: desempenho dos serviços de atenção básica. Pelotas : UFPEL, 2010.

TORRES, Mabel Mascarenhas; SÁ, Maria Auxiliadora Ávila dos Santos. Inclusão social de idosos: um longo caminho a percorrer. **Revista Ciências Humanas** – Universidade de Taubaté (unitau) – Brasil – vol. 1, n. 2, 2008.

WANDERBROOKE, A.C.N. de S.; MORÉ, C.L.O.C. Significados de violência familiar contra o idoso na perspectiva de profissionais da Atenção Primária à Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, 17(8): 2095-2103, 2012.

Cunha, RayamaSoeiro...[et al]

Violência patrimonial contra o idoso: uma revisão literária/ Iranilde Maria Nascimento Nicacio; Ivone Oliveira Fernandes; Maria do Rosário dos Santos Mesquita; Rayama Soeiro Cunha. - .São Luís, 2015

Impresso por computador (fotocópia)

42p.

Trabalho apresentado ao curso de Especialização em Saúde do Idoso/Gestão Gerontológica da Faculdade LABORO / Universidade Estácio de Sá, como requisito para obtenção do título de Especialista em Saúde do Idoso/Gestão Gerontológica.

Orientadora: Profa.Dra. Mônica Elinor Alves Gama

1.Abuso Patrimonial. 2.Violência. Idoso.

CDU-343.353:"615-053.9